

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 34, DE 05 DE JUNHO DE 2003.

Designa Pregoeiros e membros da Equipe de Apoio para atuarem nas licitações da modalidade Pregão.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, § 1º, inciso III da Constituição do Estado de Minas Gerais e em cumprimento ao disposto no Decreto nº 40.188, de 22 de dezembro de 1988; Art. 7º, inciso I, da Lei Estadual nº 14.167, de 10 de janeiro de 2002 e Art. 5º e no Decreto nº 42.408, de 08 de março de 2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar para exercerem a função de Pregoeiro, os seguintes servidores: Haldely Campolino Vidal, masp. 1.074.171-8; José Peixoto Camissaça, masp. 373.248-4.

Parágrafo único – O edital indicará o Pregoeiro para o certame e, no seu impedimento, será substituído por servidor na ordem estabelecida no caput deste artigo.

Art. 2º Designar, para compor as Equipes de Apoio aos Pregoeiros, os seguintes servidores: Renata Lúcia Ourivio, masp. 353.309-8; Lauanda Ricaldoni Lima Nunes Avelar, masp. 1.000.119-6, Cláudia Ferreira Perez, masp. 371.191-8, Débora Ferreira de Alvarenga, masp. 907.344-6.

Art. 3º O edital indicará para o certame os membros da Equipe de Apoio, que deve atuar com o mínimo de três integrantes, dentre os servidores designados, no artigo anterior.

Parágrafo único – No impedimento de um membro, o Pregoeiro convocará outro para substituí-lo.

Art. 4º Os Pregoeiros e a Equipe de Apoio de que trata esta Resolução atuarão nos processos e licitações na modalidade Pregão de competência da Diretoria de Logística e Manutenção – DLM, da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças – SPGF.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 05 de junho de 2003.

ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão.

\* Publicada no Minas Gerais em 07/06/03.